

Portaria nº 645/GP/2020

Em, 12 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JUCILEIDE MARIA DE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 10447288 e CPF nº 474.053.411-87, na função de FISCAL SANITARIO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2017 a 18/01/2018, conforme *processo 3044/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/12/2020 e término em 07/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal